



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Paripiranga

1

Sexta-feira • 30 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2166

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Paripiranga publica:

- **Portaria Nº 846, De 27 De Julho De 2021** - Dispõe sobre a nomeação de novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA do Município de Paripiranga.
- **Portaria Nº 847, De 28 De Julho De 2021** - Dispõe sobre a nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Paripiranga.
- **Termo De Dispensa Nº 052/2021- Processo Administrativo Nº 113/2021** - Contratada: Bahia Brindes Confecções Ltda Me.
- **Termo De Dispensa Nº 053/2021, Processo Administrativo Nº 116/2021** - Contratada: Paulo Jorge Da Silva – Me.
- **Termo De Dispensa Nº 054/2021- Processo Administrativo Nº 119/2021** - Contratada: Trinca Esportes Ltda.
- **Termo De Dispensa Nº 055/2021- Processo Administrativo Nº 121/2021** - Contratada: Ivanete Barbosa De Santana Me.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 846, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA do Município de Paripiranga.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com art. 89, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, em conformidade com o disposto no Art. 9º, da Lei Municipal nº 07/2019, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Paripiranga-BA, para o mandato 2021-2023, com a seguinte composição:

§1º. Representantes Governamentais:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Joaquim das Neves Celestino Neto
Suplente: José Leal Matos

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marluce Santana Santos
Suplente: Agna Mércia Araujo Carregosa

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jeise Luana Santana Fonseca
Suplente: Adirene Evangelista dos Reis

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração Geral

Titular: Veronica Sabrina Santana Fraga
Suplente: Juliana Itali Guimarães Santos

V – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Edilson Conceição Andrade
Suplente: Luan Alves de Santana

§2º. Representantes de entidades não governamentais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

**I – Representantes da Associação de Desenvolvimento Comunitário
Nossa Senhora Aparecida**

Titular: Valdelene Carregosa Fontes
Suplente: Rosalva Ferreira Matos

II – Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Josefa Rodrigues de Matos
Suplente: Josefa Cleide dos Santos

**III – Representantes da Associação Comunitária dos Produtores Rurais da
Capivara**

Titular: João Bento dos Reis
Suplente: Joel Pereira Santos

IV – Representantes da Igreja Adventista do Sétimo Dia

Titular: Rosângela Amancia de Santana
Suplente: Daniela Oliveira dos Santos

V – Representantes do Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público

Titular: Cleiton Antônio de Oliveira
Suplente: José Carlos Santana Carregosa

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Paripiranga - BA
Em, 27 de julho de 2021.

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 847, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Paripiranga.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com art. 89, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, em conformidade com o disposto no Art. 19, §1º, da Lei Municipal nº 18/2017, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Paripiranga-BA, para o mandato 2021-2023, com a seguinte composição:

§1º. Representantes Governamentais:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: José Leal Matos

Suplente: Maiara Carvalho Reis

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marluce Santana Santos

Suplente: Agna Mércia Araujo Carregosa

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eugênia Souza Andrade

Suplente: Diego Silva Santos

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração Geral

Titular: Tarcísio Andrade Silva Anjos

Suplente: Veronica Sabrina Santana Fraga

V – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: João Pedro Carvalho Leal Matos

Suplente: Jorge Roberto Queiroz Júnior

§2º. Representantes da Sociedade Civil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

I – Representantes da Associação de Desenvolvimento Comunitário Nossa Senhora Aparecida

Titular: Valdelene Carregosa Fontes

Suplente: Rosalva Ferreira Matos

II – Representantes dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social

Titular: Silene Oliveira Santos

Suplente: Rosania Carvalho de Santana

III – Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social

Titular: Itamara Santana Leal

Suplente: Tamires dos Anjos de Santana

IV – Representantes da Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Mandioca Brava

Titular: Maria Lins Fraga de Andrade

Suplente: José Raimundo de Carvalho Matos Neto

V – Representantes do Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público

Titular: Cleiton Antônio de Oliveira

Suplente: José Carlos Santana Carregosa

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Paripiranga - BA
Em, 28 de julho de 2021.

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal

Dispensas de Licitações



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO DE DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, torna público, que foi realizado ato licitatório por **DISPENSA nº 052/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 113/2021**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de bandeiras: da Bahia, do Brasil e do Município de Paripiranga/BA**. EMPRESA CONTRATADA: **BAHIA BRINDES CONFECÇÕES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº 19.175.852/0001-48**, sediada na Rua do Amparo, nº 82, 1º Andar, Parque Ipê, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44055-022. Com o valor global de R\$ 16.640,00 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta reais). Fundamentada no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Paripiranga - BA, 14 de julho de 2021.

Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal.

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2118
CNPJ: 14.215.826/0001-82



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO DE DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, torna público, que foi realizado ato licitatório por **DISPENSA nº 053/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 116/2021**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de placas de aço para inauguração de obras públicas no município de Paripiranga/BA.** EMPRESA CONTRATADA: **PAULO JORGE DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº **15.596.182/0001-82**, Rua Arauá, nº 71, centro, Aracaju, Sergipe, CEP: 49010-330. Com o valor global de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Fundamentada no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Paripiranga - BA, 16 de julho de 2021.

Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal.

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2118
CNPJ: 14.215.826/0001-82



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO DE DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, torna público, que foi realizado ato licitatório por **DISPENSA nº 054/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 119/2021**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Paripiranga/BA**. EMPRESA CONTRATADA: **TRINCA ESPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 02.902.969/0001-83**, sediada na Rua Comandante Almiro, nº 465, Andar 01, Sala 04, Centro, Feira de Santana-BA, CEP: 44001-456. Com o valor global de R\$ 14.249,80 (quatorze mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Fundamentada no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Paripiranga - BA, 19 de julho de 2021.

Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal.

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2118
CNPJ: 14.215.826/0001-82



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO DE DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, torna público, que foi realizado ato licitatório por **DISPENSA nº 055/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 121/2021**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de cartuchos de modo a atender todos os setores das Secretarias Municipais de Paripiranga/BA. EMPRESA CONTRATADA: IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME**, inscrita no **CNPJ nº 07.101.288/0001-30**, sediada na Rua Laudelino Freire, nº 139, Salão, Centro, Lagarto, Sergipe, CEP: 49400-000. Com o valor global de R\$ 9.198,00 (nove mil, cento e noventa e oito reais). Fundamentada no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Paripiranga - BA, 21 de julho de 2021.

Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal.

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2118
CNPJ: 14.215.826/0001-82